



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.04.2017
ÀS **08:50** Horas
Ass.: **[assinatura]**

Departamento Legislativo - 03 abr 2017 09:10

PARECER Nº 022/2017
PROCESSO Nº 050/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 041/2017, do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.156 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana e altera a Lei Municipal nº 6.156/2016, que (DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento com campanhas de publicidade institucional e educativas de trânsito.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no artigo 1º.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 28 de março de 2017.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836